



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 68/2024

BARUERI, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 26/2021;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 118/2023 da UGAF solicitando a alteração do gestor do contrato nº 05/2020 – BB Turismo e Transporte Ltda;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição do Gestor das seguintes atas de registros de preços, para que passe a ser o servidor indicado abaixo:

NÚMERO DA ATA E NOME DA CONTRATADA	Nome do Gestor	Matrícula	CPF
ARP nº 01/2024 – APONTUAL COMÉRCIO LTDA	Vitor Hugo Costa Camillo	202212	330.669.388-09
ARP nº 02/2024 – ARKAD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.


LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE